

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |
| <b>Despacho</b>   | NP: hl45ut8g<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>25/08/2015<br>Indicação nº 1504/2015<br>Protocolo nº 4371/2015 |
| <b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho   |  |

**Indica ao Governador do Estado e ao Secretário de Infraestrutura e Logística, para a viabilidade de pavimentação asfáltica nos bairros Jardim Paraíso e Nossa Senhora Aparecida no município de Figueirópolis D'Oeste - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques**, e ao **Secretário de Infraestrutura e Logística Senhor Marcelo Duarte Monteiro**, para a viabilidade de pavimentação asfáltica nos bairros Jardim Paraíso e Nossa Senhora Aparecida no município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Agosto de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Governador e Secretário através do presente venho solicitar para viabilizar estudos para a pavimentação asfáltica das ruas e avenidas do referido bairro que é de elevado interesse e necessidade dos moradores.

Considerando ainda a complexidade desta obra por se tratar de grande importância, pois está relativamente próxima ao centro da cidade e não tem a via de acesso necessária para alguns locais públicos como quadra de esportes, hospitais, igrejas e etc.

Para apoio a este crescimento, a cidade necessita de estruturação, para as ocasiões de chuvas e durante a seca, pois o município fica com as vias urbanas cheias de buracos e acaba prejudicando a população local.

O bairro mais antigo da cidade e onde se situa o Posto Telegrafo Marechal Rondon, marco da cidade e também o primeiro cemitério no município. Reivindicação do Excelentíssimo Prefeito Lino Cupertino Teixeira (PN 1670)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Agosto de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual